



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

DECISÃO

Tomada de preço nº 01/2018

Processo Licitatório nº 11/2018

Assunto: *Execução de Recapeamento Asfáltico na Estrada municipal NT 403 – Estrada Copacabana, trecho entre Km 2,38 e Km 4,90, no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital, processo administrativo nº 59553.000037/2016-08, convenio 826853/2016, Ministério da Integração Nacional.*

Com base nas análises realizadas pelo sr. Procurador, julgo IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – EPP e EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, pois deixaram cumprir o requisito estabelecido no item 4.1.3. alínea “c”, mantendo as suas inabilitações; julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa L.B. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI para reconhecer que o Contrato Social estava consolidado cumprindo os requisitos estabelecidos no item 4 do edital, mas deixou de cumprir o requisito estabelecido no item 4.1.3. alínea “c”, o que a mantém inabilitada, e; julgo PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa WEILLER CONSTRUÇÕES CIVEL LTDA, pois cumpriu o item 4.1.5.3, apresentando a declaração, e habilitá-la para prosseguimento do processo licitatório, tudo conforme exposto.

Por fim, determino a data de 20 de março de 2018 às 9h, para prosseguimento do processo licitatório e consequentemente abertura dos envelopes de propostas

São Jorge do Ivaí – PR, 09 de março de 2018.

André Luis Bovo

Prefeito Municipal